

1º ADITIVO - DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 015/2016.

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.099/0001-61, com sede na Rua Aruanã, Qd. I, Lt. 11, Andar 2, Jardim Bela Vista, Goiânia - Goiás, CEP 74.863-040, neste ato representada por Jardel Saraiva dos Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 4577729, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.526.531-08, residente no endereço Rua Cloves Bertoldo de Souza, Qd. 03, Lt. 10, Casa 02, Parque Industrial de Senador Canedo, Senador Canedo – Goiás, CEP: 75.250-000, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 31/10/2016, contrato de prestação de serviços continuado de manutenção predial preventiva e corretiva, conforme disposto Processo Administrativo nº 0242/2016;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0061/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da CONTRATANTE;

Considerando a escorregada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;



Aline

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 015/2016, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 015/2016 e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

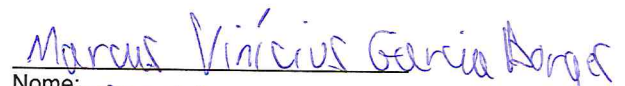

Aline Maria Silva Oliveira
Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46



Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS
Elizeu Mesquita

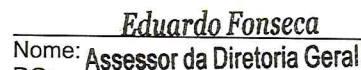

SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.306.099/0001-61
Por: Jardel Saraiva dos Reis

Testemunhas:


Nome: Douglas Penetra dos Santos
RG: 667 30594 / SSP GO
CPF: 082568806-31


Nome: Marcus Vinicius Garcia Borges
RG: 4283542
CPF: 03328596166


Nome: Name Istival Gomes
RG: 54 02308
CPF: 04 019 025160


Nome: Eduardo Fonseca
Assessor da Diretoria Geral
HDT/HAA
CPF: 